

CDG Construtora S/A

CNPJ Nº 03.043.067/0001-00 - NIRE Nº 35300499778

Ata da Assembleia Geral Ordinária

(1) **Data, Horário e Local:** Aos 08 dias do mês de maio de 2023, às 09:30 horas, na sede da **CDG CONSTRUTORA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Héitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se em sua totalidade os Acionistas da CDG Construtora S.A. (2) **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinações lançadas no Livro de Presença de Acionistas. (3) **Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. **Osman Cezar Gambardella** que nomeou a **Mrs. Frederico Pereira Ribeiro**, para secretária-fo. (4) **Publicações Legais:** O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022 foram publicados no jornal "Gazeta de S. Paulo" na edição de 05/05/2023, conforme instrução da lei complementar Nº 182/21, com os seguintes elementos abaixo descritos:

(4.1) **Balanco Patrimonial - (Valores em Milhares de Reais)**

Descrição	2022
ATIVO	174.931
ATIVO CIRCULANTE	77.561
DISPONÍVEL	8.806
CLIENTES	23.768
OUTROS CRÉDITOS	43.000
ESTOQUES	1.987
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	97.370
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.205
SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO - SCP	13.292
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	23.226
DEPÓSITOS JUDICIAIS	396
EMPRÉSTIMOS	9.291
INVESTIMENTOS	51.161
IMOBILIZADO	0
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	341
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(422)
INTANGÍVEL	4
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	20
(-) AMORTIZAÇÃO	(16)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS	0
COMPENSAÇÃO ATIVA	0
(-) COMPENSAÇÃO PASSIVA	0
PASSIVO (174.931)	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (11.263)	
FORNECEDORES	(5.352)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(4.303)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	(1.608)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (24.091)	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (24.091)	
EMPRÉSTIMOS	(23.680)
IMPOSTOS PARCELADOS	(411)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (139.576)	
CAPITAL SOCIAL (40.000)	
CAPITAL SUBSCRITO	(40.000)
RESERVAS	(4.823)
RESERVAS DE LUCROS	(4.623)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 94.953	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	94.953

(4.2) **Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022 (Valores em Milhares de Reais):**

Descrição	2022
RECEITA BRUTA	121.267
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (8.107)	
CUSTOS (22.184)	
RECEITA LÍQUIDA 90.975	
LUCRO BRUTO 90.975	
DESPESAS OPERACIONAIS (52.686)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (18.616)	
DESPESAS FINANCEIRAS (5.290)	
RECEITAS FINANCEIRAS 228	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (29.008)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS 0	
RESULTADO OPERACIONAL 38.289	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (840)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 67.225	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL 105.074	
PROVISÕES PARA IR E CSL (3.929)	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO 101.145	

(4.3) **Auração de patrimônio líquido e índices financeiros, conforme abaixo descrito:** Patrimônio líquido é de **R\$ 139.576,265 mil (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, bem como um capital de giro (**AC-PC = R\$ 66.297.670,47**), também foram verificados 4 (quatro) índices econômicos financeiros onde **AC = Ativo Circulante**, **RPL = Realizável a Longo Prazo**, **PC = Passivo Circulante**, **PNC = Passivo Não Circulante** e **AT = Ativo Total**, conforme demonstrado abaixo:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

ILC = $\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 77.561.016,39}{R\$ 11.263.345,92} = 6,89$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

ILG = $\frac{AC + (RPL)}{PC + (PNC/ELP)} = \frac{R\$ 77.561.016,39 + R\$ 46.204.940,30}{R\$ 123.765.956,69} = 3,50$

Índice de Endividamento Geral (IEG):

IEG = $\frac{PC + (PNC/ELP)}{AT} = \frac{R\$ 174.930.719,30}{R\$ 174.930.719,30} = 0,20$

Solvência Geral (SG):

SG = $\frac{AT}{PC + (PNC/ELP)} = \frac{R\$ 174.930.719,30}{R\$ 11.263.345,92 + R\$ 24.091.107,63} = R\$ 35.354.453,55 = 4,94$

(5) **Ordem do Dia:** (i) Discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2022 devidamente assinado pelos representantes legais, procuradores constituídos e contabilistas responsáveis; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício findo em 31/12/2022; (iii) **Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Presentes:** Os titulares da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia aprovaram em 6.1. Autorizar lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76. 6.2. Após examinadas discutidas, por unanimidade dos votos sem quaisquer ressalvas, aprovou-se o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e todas as publicações no jornal "Gazeta de S. Paulo", na edição de 05/05/2023, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e conforme recibo escrituração/SPED contábil número SE.61.EE.6A.59.05.29.D7.C8.72.09.F2.AF.46.9B.FD.AF.7E.52-4, enviado via sistema público de escrituração digital - "SPED" em 28/04/2023 com número de recibo número 5E.61.EE.6A.59.05.29.D7.C8.72.09.F2.AF.46.9B.FD.AF.7E.52-4. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. **São Paulo, 08 de maio de 2023.** Osman Cezar Gambardella, o Sr. Presidente; Frederico Pereira Ribeiro, como Secretário. Acionistas: Osman Cezar Gambardella, Orían Richard Gambardella, Ana Carolina Gambardella Hakim, Frederico Pereira Ribeiro, Igor Paulino dos Santos e Rogério Carlos Martins Rossi. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Osman Cezar Gambardella** Presidente da Mesa - Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.441-87; **Orían Richard Gambardella** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.791-34; **Ana Carolina Gambardella Hakim** - Acionista - CPF/MF nº 216.807.698-71; **Federico Pereira Ribeiro** - Secretário/ Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 224.088.548-30; **Rogério Carlos Martins Rossi** - Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 124.335.538-73; **Igor Paulino da Silva Santos** - Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 285.458.528-35.

(7) Lista de Acionistas Presentes:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação no Capital Votante
Osman Cezar Gambardella	2.800.000	4.956.250	50,00%
Orían Richard Gambardella	2.800.000	4.956.250	50,00%
Ana Carolina Gambardella Hakim	0	212.500	0%
Frederico Pereira Ribeiro	0	212.500	0%
Igor Paulino dos Santos	0	212.500	0%
Rogério Carlos Martins Rossi	0	850.000	0%
Total	5.600.000	11.400.000	100%

(8) **Encerramento:** Ficam todos os envolvidos resguardados de eventuais erros de digitação, interpretações ou divergências entre as publicações no jornal "Gazeta de S. Paulo", na edição de 05/05/2023, bem como a publicação deste balanço e seus elementos complementares. No caso de ocorrer eventuais dúvidas, interpretações ou erros de digitação, as mesmas deverão ser sanadas através do balanço patrimonial enviado via sistema público de escrituração digital - "SPED" em 28/04/2023 com número de recibo número 5E.61.EE.6A.59.05.29.D7.C8.72.09.F2.AF.46.9B.FD.AF.7E.52-4. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. **São Paulo, 08 de maio de 2023.** Osman Cezar Gambardella, o Sr. Presidente; Frederico Pereira Ribeiro, como Secretário. Acionistas: Osman Cezar Gambardella, Orían Richard Gambardella, Ana Carolina Gambardella Hakim, Frederico Pereira Ribeiro, Igor Paulino dos Santos e Rogério Carlos Martins Rossi. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Osman Cezar Gambardella** Presidente da Mesa - Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.441-87; **Orían Richard Gambardella** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.791-34; **Ana Carolina Gambardella Hakim** - Acionista - CPF/MF nº 216.807.698-71; **Federico Pereira Ribeiro** - Secretário/ Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 224.088.548-30; **Rogério Carlos Martins Rossi** - Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 124.335.538-73; **Igor Paulino da Silva Santos** - Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 285.458.528-35.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 000146-64.2023.8.26.0340 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) O(A) CONSTRUTORA S/A S/A, CNPJ nº 0253789000108, com endereço a Rua Avellino Antonio Cardoso, 332, Parque Alvorada, CEP 09340-630, Mauá - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Aldey Borgonovi Gonçalves Siqueira, em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 97.198,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 26 de abril de 2023. K-0961005

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016290-88.2019.8.26.0008 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) DANIELA RAMOS CRUZ CPF nº 109.430.757-26, que José Benedito da Silva Juiz(a) Ação de Despejo e Cobrança prosseguindo somente em relação a cobrança de R\$35.693,13 (ou 20 - R\$ 06,07) decorrentes dos débitos localizados nos dias de 05.05.19 a 24.05.22 (data da desocupação), totalizando R\$19.577,36 (R\$ 245,246) do imóvel sita a Av. Ernesto Augusto Lopes, 21, casa 03, Parque Via Maria, após a constatação de abandono. Estando a ré em lugar incerto, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 05 de maio de 2023. K-0961005

Citação Prazo 20 dias. Proc. 1070326-61.2020.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 10ª Vara do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Caninde Silva Alimentos Eireli CNPJ 22.634.198/0001-06 que Frugal Importadora Exportadora Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.534,27 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e 27 centavos) em face de ora executado, o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que,